



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 007/2024

“Dispõe sobre readaptação funcional definitiva de empregado público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a empregada pública **MARIA LUCIA DOS SANTOS RATCO**, matrícula nº 154-6, admitida em 21.07.2014, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com as recomendações médicas contidas no processo interno FSPSS nº 88/2021 (restrição para atividade de alto impacto e movimento repetitivo que impacte a articulação).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra